

BRASIL – EXPROPIAÇÃO E LUTA PELA TERRA NO CAMPO

MIRIAN. C. LUORRENÇÃO (¹)

Neste texto, procuramos refletir sobre alguns aspectos da situação fundiária no Brasil, com o objetivo de entender o processo girador dos atuais conflitos e lutas pela terra no país.

Sabemos que o desenvolvimento do modo capitalista de produção em qualquer sociedade se faz acompanhado de acentuado movimento migratório do campo para a cidade. Esse processo é resultado do próprio desenvolvimento da agricultura capitalista, pois a necessidade da utilização da terra para a produção de mercadorias, de correntes dos processos de industrialização e urbanização e da conseqüente elevação da demanda de produtos agrícolas, leva os proprietários a substituírem as antigas formas de pequena produção comercial. Nessas circunstâncias, a população pela produção camponesa – pequenos produtores agrícolas –tende a ser expropriada da terra em que trabalha juntamente com sua família.

São pequenos proprietários, colonos, parceiros, rendeiros e posseiros, que vêm substituídos pelo trator, colhedoras, etc., associados ao trabalhador assalariado (permanente ou temporário), mais vantajoso para ao interesses das novas formas de exploração da terra. Grandes contingentes de trabalhadores migram do campo para a cidade, apropriados dos seus meios de produção e reduzidos à condição de ofertantes de força de trabalho para os se desenvolvem junto com a agricultura capitalista.

No Brasil esse processo se intensificou a partir dos anos 50 como conseqüência do desenvolvimento industrial do país. A través dos dados do CENSO podemos verificar a existência de milhões de trabalhadores rurais transferidos para as áreas urbanas. Em 1950, 70% da população total do país vivia no campo, estando reduzida a 30% em 1980, ou seja em 30 anos a situação se inverteu.

A rapidez com que vem se realizando a expropriação da propriedade da terra. Podemos afirmar que a estrutura fundiária brasileira pouco foi alterada ao longo dos 400 anos de história do Brasil, e particularmente na segunda metade deste século a forma de ocupação do território brasileiro tem feito aumentar a concentração de terras em mãos de poucos proprietários. A través da tabela 1 que apresenta a distribuição das terras desde 1940 a 1985, nos permite verificar o traço essencial da estrutura fundiária brasileira, ou seja o caráter concentrado da terra.

O que nos mostram esses dados é que, em 1940, quando a economia mercantil ainda não havia incorporado os territórios indígenas do centro oeste e

¹ Professor Assistente do Depto. De Ciências Política e Econômica da UNESP –Campus de Marília.

norte do país, já apresentava esse caráter concentrador. Sendo assim, verificamos que 1.5% dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com mais de 1 000 milhões de ha. Ou seja 27.812 unidades ocupavam uma área de 95.5 milhões de ha. Ou 48% do total de terras; por outro lado, 86 % dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com menos de 100 ha. Ou seja, 1 630 000 unidades, ocupavam uma área de apenas 35.9 milhões de hectáreas, o que representava menos de 19% das terras.

Verificamos a través dos dados de 1985 que menos de 0.95 dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com área superior a 1 000 hectares. Ou seja 50.105 unidades, ocupavam uma área de 164.7 milhões de hectares ou 44% das terras; do outro lado mais de 90% dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com menos de 100 há., ou seja 5 252 265 unidades, ocupavam área de apenas 79.7 milhões de hectáreas, ou 21% do total de terras. Esses dados demonstram que após 45 anos a concentração das terras nas mãos de uma minoria aumentou ainda mais.

Verificamos que estando a maior extensão da terra cultivável nas mãos de uma minoria, e estando interessada na exploração mercantil de suas terras ou mesmo na simples retenção de terra improdutiva como reserva de valor, substitui os trabalhadores residentes –colonos, parceiros, rendeiros, posseiros- pelos trabalhadores assalariados. No momento em que o proprietário percebe a vantagem de explorar mais intensivamente suas terras, substituindo as áreas ocupadas pela economia de subsistência dos trabalhadores residentes, pela produção mercantil, ele aciona os mecanismos –legais e ilegais- para esses trabalhadores deixem as terras.

Essa expropriação tem várias faces. Para os posseiros, tem sido a expulsão deles e de suas famílias, lançados fora por meios geralmente violentos, uma vez que não possuem o título jurídico de propriedade. No caso dos pequenos agricultores, a expulsão não cria condições para que o filho do agricultor autônomo como pai. A dependência cada vez maior em relação aos industriais, aos intermediários, aos bancos,, aos fornecedores, faz com que parcelas crescentes do excedente econômico que produz sejam apropriados pelos setores que instauram um jogo crescente de subordinação sobre a agricultura. São as grandes empresas do capital industrial, comercial e financeiro que, sem se volverme diretamente na produção agrícola, subjagam-no indiretamente. Para os pequenos produtores, geralmente expropriados para ceder terreno às grandes pastagens ou plantações de cana de açúcar ou laranja, o destino é tornar-se bóia-fria ou posseiro.

Expropriados de terra, essa população originalmente camponesa e habilitada para o preparo e o cultivo da terra y sendo despejada na cidade, onde se ve participando do mercado de trabalho urbano na condição de trabalhadores não qualificados. Por outro lado, o mercado de trabalho urbano tem se mostrado insuficiente para a absorção de toda essa população. Enquanto nos países de desenvolvimento capitalista mais precoce a expropriação do camponês coincidiu com a fase da indústria manufatureira, absorvedora de força de trabalho e conseqüentemente asseguradora do equilíbrio entre oferta e demanda nas cidades, no Brasil o processo de industrialização, que se

intensifica a partir dos anos 50, realiza-se a través da importação de um padrão industrial já altamente tecnificado e poupador de força de trabalho. Assim, num período em que a agricultura gera grandes excedentes de mão-de-obra, a indústria se consolida pela via das concessões excessivas ao capital multinacional e ao capital financeiro, privilegiado a exportação em detrimento do mercado interno e dando prioridade à produção de gêneros consumidos pela classe médias e altas além de já referida importação de um padrão de tecnologia excludente de força de trabalho.

Sem acesso à terra, encontrando na cidade um mercado de trabalho onde a demanda de emprego é inferior à oferta a não mínima para a conquista dos empregos disponíveis, essa população vê-se condenada a constituir um ileso exército de reserva de ofertantes de força de trabalho. Esse trabalhador voltará a trabalhar no campo como trabalhador assalariado temporário (bóia-fria).

Podemos dizer que o avanço da industrialização e o crescimento urbano abriram possibilidades históricas para o estabelecimento do trabalho assalariado no campo. Porém é preciso salientar, que expansão deste pelo país não detem o domínio desta forma produzir no campo. Verificamos, ao mesmo tempo, o aumento do trabalho assalariado e do trabalho familiar no campo. Esse processo contraditório, fruto do desenvolvimento capitalista no país, revela as suas faces estruturais do campo pois, se encontramos o aumento considerável do trabalho assalariado (permanente e temporário) nos estabelecimentos agrícolas com mais de 1 000 ha, inversamente, temos o aumento e predomínio do trabalho familiar nos estabelecimentos com área inferior a 100 ha.

Os dados de 1970 e 1980 revelam essa faceta contraditória das relações de produção no campo. Em 1970 os trabalhadores assalariados representavam 2.7 milhões, ou seja 15% do total, e em 1980, este número subiu para aproximadamente 5 milhões, ou 23% do total. Já o número de pessoal ocupado no campo de origem familiar representava aproximadamente 15 milhões em 1970, representando 85% dos trabalhadores do campo, subindo para 16 milhões, ou seja 77% do total. Verificamos que, embora tenha havido um decréscimo em termos percentuais do trabalho familiar no campo, o seu aumento absoluto é significativo pois indica que não há uma hegemonia das relações capitalistas de produção no campo –trabalho assalariado- mas sim uma forte presença e aumento do trabalho familiar no campo. Esses dados nos apontam que o processo de exportação nem sempre atua em termos absolutos no campo, e nos permite refletir sobre luta contra a expropriação por parte desses trabalhadores.

Através dos dados da tabela 2. também podemos verificar esse processo contraditório no qual se desenvolvem as relações de produção no campo, pois como podemos observar, entre 1970 e 1985 ocorreu uma ampliação percentual no conjunto de vários tipos de produtores no Brasil. Os posseiros passaram de 889 194 para 1 054 542, apresentado pois, um crescimento nesses últimos quinze anos de 30%. Esses dados são importantes pois revelam que uma parte do campesinato expropriado recusa a proletarização e procura abrir na espaço para a continuidade do trabalho camponês.

**TABELA 2.- Estabelecimentos segundo a condição do produtor
TOTAL - Brasil**

	197	%	1985	%
Total	4 924 019	100	5 834 779	100
Proprietários	3 094 861	63	3 687 384	63
Arrendatários	637 600	13	589 945	19
Parceiros	380 191	8	455 813	8
posseiros	811 367	16	1 054 542	19

FONTE EBGE

Esses dados revelam que o processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil está marcado contraditoriamente por esse processo desigual, que ao mesmo tempo amplia o trabalho assalariado, acirrando por tanto a expropriação, amplia igual e contraditoriamente o trabalho familiar camponês, representado principalmente pelos posseiros, o que demonstra a luta desses expropriados para permanecer na terra.

Esse processo nos coloca frente a os conflitos verificados no campo. De acordo com os dados contados nos relatórios anuais da Comissão Pastoral da Terra, ocorreram 93 assassinatos no campo de Janeiro a dezembro de 1988 no Brasil. No ano 1987, essa mesma entidade documentou 782 conflitos de diversos tipos no campo. Nesses conflitos foram envolvidas 1 363 729 pessoas, a metade em disputa pela terra.

Para resistir à violência dos latifúndios e ao avanço do capitalismo no campo os trabalhadores tem procurado novas formas de lutas contra a expropriação. A diversidade de movimentos sócio no campo é determinada pela diversidade de contradições existentes e modos de enfrentá-las. Assim, os pequenos proprietários tem procurado organizar-se em cooperativas e sindicatos, e tem desenvolvida sua luta basicamente em torno da questão dos preços agrícolas e dos juros bancários como forma de preservar a entidade familiar. Os posseiros lutado pela regularização da sua situação fundiária, pelo respeito a suas posses, pela não remoção para áreas diferentes das que se encontraram. Já o movimento dos trabalhadores rurais sem-terra. No ano de 1985, organizou 42 acampamentos com mais de 11 500 famílias de sem-terras espalhados por vários estados do país. Em suma, capitalista impõe formas não homogêneas de expropriação no campo.

A través dessas reflexões podemos concluir que é a través da compreensão do processo de expansão do também desigual processo de expropriação e no dominante processo de concentração fundiária do país, que vamos encontrar a origem dos conflitos e da luta pela terra no Brasil. Assim sendo, a luta pela terra no país não pode ser desvinculada das contradições geradas pelo desenvolvimento capitalista na agricultura. Devido a ele, com seus ciclos de crescimento e crises, combinam-se os processos de expropriação e exploração

dos trabalhadores rurais, giradores das diferentes lutas verificadas no campo hoje. Ou seja, a origem dos movimentos sociais no campo devem ser buscadas na oposição a expropriação que o desenvolvimento capitalista provoca.

BIBLIOGRAFIA

GRZYBOWSKI, Candido – CAMINHOS E DESCAMINHOS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO CAMPO, Petrópolis, FASE, 1987.

MARTINS, J. de S. – OS CAMPONESES E A POLITICA NO BRASIL, Petrópolis, Vozes, 1983.

OLIVEIRA, A. U. – O CAMPO BRASILEIRO NO FINAL DOS ANOS 80. Boletín Paulista de Geografia, Associação dos Geógrafos Brasileiros, São Paulo.